



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 3687851/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

ESCLARECIMENTO:

1. Recebido em 15 de maio de 2019 às 11h59min.

Questionamento: *"Temos a seguinte dúvida em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2019: No termo de referência seria realmente veículo para 6 pessoas incluindo o motorista ou há um erro na quantidade?"*

Resposta: Conforme itens 02 e 04 do Anexo I e VI do edital, o veículo licitado deve possuir capacidade mínima para 6 (seis) passageiros (condutor incluso).

2. Recebido em 15 de maio de 2019 às 13h55min.

Questionamento: *"Em referência ao Pregão n° 086/2019 – Locação de Veículos, solicitamos o seguinte esclarecimento: No item 9.2, letra h.5, está escrito: h.5) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente. Qual o balanço patrimonial deverá ser apresentado, caso nossa empresa seja vencedora de algum lote? Balanço encerrado dia 31/12/2017 ou Balanço encerrado dia 31/12/2018."*

Resposta: O Balanço Patrimonial deve ser apresentado nos termos do subitem 9.2, alínea "h" do edital. Deve-se observar, ainda, o atendimento às condições de encerramento de exercício, estabelecidos no seu ato constitutivo e legislação pertinente. Deste modo, destaca-se a redação disciplinada no subitem 9.2, alínea "h.5", aplicada aos casos em que o Balanço Patrimonial referente ao último exercício ainda não foi encerrado, ou seja, em licitações promovidas até 30 de abril do ano vigente. No caso sob análise, com data de abertura prevista para **24/05/2019**, o Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível, deverá ser apresentado referente ao exercício de **2018**.

3. Recebido em 15 de maio de 2019 às 14h59min.

Questionamento: *"Estamos interessados em participar do certame 086/2019 entretanto estamos com*

uma dúvida. Conforme abaixo no edital item 7.1 esta descrito que a proposta no sistema deverá ser (–“**Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR UNITÁRIO POR ITEM licitado**”.) Entretanto no sistema do BB licitações, esta informação esta diferente (Valor total do lote). Nossa duvida é se devemos encaminhar no site a proposta global; ex Dois veículos Strada 2 x R\$ 2.950,00 proposta R\$ 5.900,00 ou apenas R\$ 2.950,00?”

Resposta: A plataforma "licitações-e" utiliza como regra de negócio a denominação "lote", entretanto, esclarecemos que, assim como o número do item e o objeto estabelecido no edital correspondem exatamente ao mesmo número do lote e mesmo objeto registrados na plataforma eletrônica. Ainda, quanto ao valor a ser ofertado na plataforma, deve atender ao estabelecido no subitem 7.1 do edital: "**Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR UNITÁRIO POR ITEM licitado**". Ainda, observar o Anexo I, na **Observação II**, que traz planilha descrevendo a forma que se realizará a fase de lance.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 032/2019



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 16/05/2019, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3757986** e o código CRC **F76813CD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.047055-9

3757986v8